



## **NORMAS REGULAMENTARES PARA DEFESA DE TESE**

01. O candidato terá 50 (cinquenta) minutos, prorrogáveis a critério da Comissão Examinadora, para fazer a apresentação do seu trabalho de tese.
02. Após a apresentação, o candidato será argüido pela Comissão Examinadora, sendo o máximo de 15 minutos para cada membro. O candidato disporá de igual tempo para sua resposta a cada examinador.
03. É vedado ao público qualquer tipo de participação ou manifestação durante a defesa da tese.
04. Terminada a argüição, a Comissão Examinadora reunir-se-á, sem a presença do candidato e do público, para dar o parecer final.
05. O parecer final da Comissão, será comunicado publicamente ao candidato, pelo presidente que lavrará a Ata de Defesa de Tese, após assinada por todos os membros participantes da defesa, será imediatamente registrada na Secretaria do PPGCI.
06. Será considerado aprovado na defesa de tese o candidato que obtiver a aprovação unânime da Comissão Examinadora.